CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG
Praça Achilles Diniz Couto, nº 18 - Centro – 39.245-000
Presidente Juscelino – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 03.092.851/0001-08 - Telefone: (38) 3724 1446
Email: camarapresidente2018@gmail.com

NOTA DE ESCLARECIMENTO

No decorrer da Reunião Ordinária do dia 07 de outubro de 2021, fiz uso da uso da palavra com o objetivo único de criticar as pessoas que criam animais e depois os abandonam nas ruas de Presidente Juscelino.

Tentei criticar também a forma que o abandono de animais é tratado em nosso Município e acabei me exaltando, sendo mal interpretado por alguns e execrado por muitos.

No ânimo da discussão, tentei dizer que os animais quando ficam doentes são abandonados à própria sorte por aqueles que dizem gostar de animais.

O cachorro é o hospedeiro natural da leishmaniose em áreas urbanas e como é de conhecimento de muitos não tem cura, ainda que possa ser controlada com medicamentos, mas o poder público não dispõe de recursos para arcar com essa despesa.

A leishmaniose visceral é transmissível ao humano, e os animais em estado de abandono podem expor a população à doença, o que pode culminar na morte de uma pessoa.

Gostaria de reforçar que fui mal interpretado, pois um animal contaminado e sem condições de ser tratado representa ameaça à saúde da população.

Dito isso, venho fazer uma retratação e gostaria de fazer um pedido de desculpas pelo jeito rude que usei as palavras na última reunião e de antemão já anuncio o apoio à propositura de um PL que trate da castração de animais em estado de abandono ou mesmo daqueles que tenham um lar.

Fica aqui meu sincero pedido de desculpas.

Presidente Juscelino-MG, 13 de outubro de 2021.

JOTA LOPES DA SILVA FILHO
Vereador